

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier /RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

25 DE AGOSTO DE 2026

Edição nº 339/Ano 2026

PÁGINA 1/5

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2026	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2026	2
DECRETO Nº 2638/2026	2
PORTARIA Nº 7550/2026.	3
CADERNOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3
DECRETO Nº 2638/2026	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2026****PROCESSO Nº 1190/2026**

O Prefeito Municipal de Brochier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, promove a dispensa de licitação para a contratação de empresa(s) para a contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de lavagem de veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Brochier, na forma das solicitações encaminhadas pelas secretarias, cuja contratação deverá ser realizada com as empresas ANDERSON CARLITO CHAPUIS, inscrita no CNPJ sob nº 07.754.397/0001-56, com sede na Rua José Guilherme Schneider, nº 42, Bairro Centro, município de Brochier/RS, no valor de R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais), e JOÃO VITOR BRANCO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 49.992.075/0001-95, com sede na Rua Guilherme Hartmann, nº 305, Bairro Centro, município de Brochier/RS, no valor de R\$ 24.790,00 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa reais), totalizando R\$ 36.670,00 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta reais).

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 38e861a7-f0c1-4d43-9b65-2178ab985c65

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2026**PROCESSO Nº 1314/2026**

O Prefeito Municipal de Brochier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, promove a dispensa de licitação para a contratação de empresa(s) para fornecimento de óleos lubrificantes e aditivos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Viários e Trânsito, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, cuja contratação deverá ser realizada com as empresas INDILUBE INDUSTRIA DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.829.406/0001-93, com sede na Rod. RS 122 km 01, nº 7660, Pavilhão B, bairro Nossa Senhora de Fátima, em Caxias do Sul/RS, no valor de R\$ 7.335,00 (sete mil, trezentos e trinta e cinco reais), e MAKENA MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 94.234.275/0009-90, com sede na Rod. BR 386, nº 1890, km 438, bairro Centro, em Nova Santa Rita/RS, no valor de R\$ 8.781,00 (oito mil, setecentos e oitenta e um reais), totalizando o valor de R\$ 16.116,00 (dezesseis mil, cento e dezesseis reais).

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: fd10dafc-f9a9-4013-9576-2cc4f5d7e8c3

DECRETO Nº 2638/2026**DECRETO Nº 2638/2026**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 9.492,07 (Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Sete Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 643147d9-fcf7-4efd-af0b-1660dab8871d





PORTARIA Nº 7550/2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONVÊNIO RELATIVO À CONSULTA POPULAR 2021/2022, PROA 26/3100-0003116-8, A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **DESIGNA**, o Sr. **JOÃO ROQUE DA ROSA**, Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, matrícula n.º 1103 e o suplente, Sr. **OTÁVIO SOUZA CRUZ**, Chefe de Setor de Atividades Auxiliares, matrícula n.º 1260, como responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização da execução do Convênio de objeto de Aquisição de 16 reservatórios de água, em fibra de vidro, para fortalecimento da Agricultura Familiar no combate a estiagem no município de Brochier/RS, de acordo com o Plano de Trabalho, firmado entre o Município de Brochier e a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul, através da Consulta Popular 2021/2022 – PROA 26/3100-0003116-8.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 25 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Registre-se,

E Publique-se:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: cb245265-d30f-433b-bb51-6cb1151171fa



**DECRETO Nº2638/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER****DECRETO 2638 DE 25 DE AGOSTO DE 2026**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 9.492,07 (Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Sete Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 9.492,07 (Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Sete Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1024 - AMPLIAÇÃO REDE AGUA E ESGOTO PLUVIAL	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS (115613)	3.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1502 - FUNDEB	
2008 - MANUTENCAO DO FUNDEB -ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (116731)	6.492,07
	9.492,07

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1024 - AMPLIAÇÃO REDE AGUA E ESGOTO PLUVIAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115614)	3.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1502 - FUNDEB	
2008 - MANUTENCAO DO FUNDEB -ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (116351)	6.492,07
	9.492,07

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2026.





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

